



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.082/2023

FUNÇÃO GRATIFICADA I

Considerando o processo administrativo nº 1590/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA I, aos servidores Público Municipal, abaixo relacionados o valor correspondente constante no Art. 326, da Lei complementar nº 148/2022.

CARLOS SOARES HENRIQUES - Mat. 64438
ELCINEY PONTARA TESOLINI - Mat. 55770
ELIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 61836
ENIVALDO PEREIRA SANDRE - Mat. 55771
FÁBIO ÁTILA CARDOSO MORAES - Mat. 70851
FLAVIANE LOPES FRANCISCO - Mat. 58830
FLAVIANI SOSSAI REGONINI BASTOS - Mat. 55698
GABRIELA OLIVEIRA BONOMO - Mat. 70543
GERALDO NEGRIS - Mat. 55625
ISABEL DOS SANTOS CELESTINO BENTO - Mat. 65868
LORENA PEREIRA DE ANGELO - Mat. 57897
LUCIANO VIGNATI - Mat. 56048
LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI - Mat. 70655/85836
MARCELO NEVES DE JESUS - Mat. 70017
MARCÍLIA MARIA ALVES CHAVES - Mat. 65990
MARIA DA PENHA DE SOUZA ROCHA - Mat. 60322
ROSANGELA PIEDADE BUENO - Mat. 60070/70445
ROSANNI MACHADO DA COSTA - Mat. 67204
SANDRA ADRIANA SCARPATI - Mat. 55743
TAGIANNY LOPES HUGUINIM - Mat. 60309
VITOR EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA - Mat. 67644/70645
WERUSKA ZANELATO QUIMQUIM - Mat. 55851/61868
ZENILDA FERNANDES ROCHA - Mat. 64613



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 082/2023

Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano
de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal